



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0008842/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002880/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 822.088,29 (oitocentos e vinte e dois mil oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000060	005002.1648200241.038 344905100000	REALIZAÇÃO DE OBRAS EM UNIDADES HABITACIONAIS C/ RECURSOS DO FUNDO MUN OBRAS E INSTALACOES	00400	822.088,29
TOTAL :				822.088,29

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Convênio/Contrato de Repasse nº 023349590/2007/MCIDADE/CAIXA - 45 Unidades Habitacionais na localidade de Cava Roxa = R\$ 822.088,29.

Recursos de Convênios: R\$ 822.088,29 (oitocentos e vinte e dois mil oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 26 fevereiro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal